

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 23 / 02 / 21

PORTARIA Nº. 426 /2021.

Juaninho
Assinatura

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. – Instituir a **COMISSÃO ESPECIAL DA REFORMA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL**, formada pelos seguintes servidores;

BRÁSILIO ANTÔNIO GUERRA – Procurador Geral do Município;

OZANO BRITO VALENÇA – Assessor Estratégico de Gestão;

BRUNO CESAR FERREIRA DA SILVA – Controlador-Geral do Município;

LUCIANA FERREIRA L'AMOUR – Assessora Especial da Secretaria de Saúde;

MARIA DA PAZ DOS SANTOS – Secretária Executiva da Secretaria de Educação;

NIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS – Diretor Financeiro da Secretaria de Assistência Social e Juventude;

– **GILBERTO ROBERTO DE LIMA JUNIOR** – Secretário Executivo de Administração,

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 23 de fevereiro de 2021.

Joselito Gomes da Silva

Prefeito de Gravata